



MOÇÃO Nº 001/2026

AUTOR: VEREADOR GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA

ASSUNTO: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E PARABENIZAÇÃO AOS POLICIAIS MILITARES ST PM DERNILSON NASCIMENTO BARROS, 2º SGT PM FÁBIO VIEIRA BATISTA, 3º SGT PM MARCONDE FERREIRA DA SILVEIRA E SD PM THAINAN JORGE DA SILVA TAVARES, PELO RESGATE DE DUAS VÍTIMAS DE NAUFRÁGIO NO RIO SOLIMÕES, NAS PROXIMIDADES DA LOCALIDADE CANABUOCA, NO MUNICÍPIO DE ANORI/AM.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

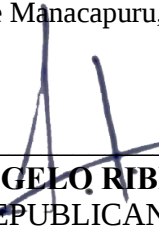
Senhoras Vereadoras

A Câmara Municipal, por iniciativa do Vereador Gerson D'Ângelo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consigna **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E PARABENIZAÇÃO** aos Policiais Militares ST PM Dernilson Nascimento Barros (CI nº 14509), 2º SGT PM Fábio Vieira Batista (CI nº 17476), 3º SGT PM Marconde Ferreira da Silveira (CI nº 19355) e SD PM Thainan Jorge da Silva Tavares (CI nº 25272), em razão da conduta exemplar, marcada por elevado espírito público, coragem e eficiência, demonstrada no dia 30 de dezembro de 2025, quando protagonizaram o resgate de duas vítimas de naufrágio no Rio Solimões, nas proximidades da localidade Canabuoca, no município de Anori/AM.

Naquela ocasião, em cenário adverso e de extremo risco, agravado por intenso temporal e baixas temperaturas, os referidos policiais, ao retornarem do serviço, depararam-se com duas pessoas à deriva há mais de três horas, sustentando-se precariamente em uma geladeira após o naufrágio de uma pequena embarcação. Com notável presteza, destemor e senso de dever, a guarnição prestou imediato socorro, assegurou a preservação da vida, promoveu a recuperação da embarcação e de seus utensílios e realizou a condução segura das vítimas até o município de Manacapuru, onde receberam a devida assistência.

Tal atuação transcende o cumprimento do dever funcional, revelando compromisso inabalável com a dignidade da pessoa humana e com os valores que norteiam a Polícia Militar do Estado do Amazonas, honrando a farda e materializando, de forma inequívoca, o verdadeiro significado do lema “Servir e Proteger”. Por tais razões, esta Casa Legislativa rende público reconhecimento aos homenageados, registrando nos anais esta justa homenagem, com votos de contínuo êxito na nobre missão de servir à sociedade amazonense.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 29 de Janeiro de 2026.


GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA
REPUBLICANOS